



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 174/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 172/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 41/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 172/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2019 que tem por objeto a Aquisições futuras de pão para a merenda escolar das escolas da rede municipal de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor

do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CESCO & SILVA LTDA	32.640,30
Total da aquisição	32.640,30

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 29 de agosto de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação em: Diário Oficial For
No Dia 29 / 08 / 2019
Na Edição n.º: 119
Página n.º: 07